



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

LEI Nº 1.305/2019

QUE ALTERA A LEI Nº 1.248, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 E TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021.

O Povo de Piracema, através dos seus representantes na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 1.248, de 10 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, acrescentando ao mesmo as seguintes ações, nos respectivos programas:

I - Ação 2326 - Associação Comunitária Aguadas, Correias, Costas e Mata – ACCM, no Programa 0402 – Melhoria da Gestão Pública;

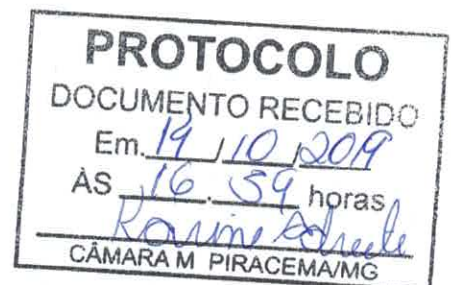
II - Ação 2327 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Piracema, no Programa 0402 – Melhoria da Gestão Pública; e

III - Ação 2329 Exposição/ Copa de Marcha Cavalo Manga Larga Marchador, no programa 2726 Produção de Renda.

Art. 2º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 14 de outubro de 2019


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado em: 14/10/19

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1142 de 14/09/2012) 